



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMEIRA**

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1903/2026**

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado por meio eletrônico à Pregoeira, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de ativos de rede de dados, compreendendo equipamentos de infraestrutura de rede cabeada e sem fio, tais como gateways corporativos, switches de acesso e agregação, switches com suporte a PoE e multigigabit, pontos de acesso à rede sem fio (Access Points) e demais componentes necessários à implantação, modernização e expansão da infraestrutura de rede da Câmara Municipal de Limeira, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Após análise do pedido apresentado, passam-se aos esclarecimentos:

#### **1- Da Vistoria Técnica:**

O entendimento está correto, nos termos dos itens 4.10 a 4.14 do Edital. A visita técnica é facultativa ao licitante, ficando a seu critério realizá-la caso entenda necessária para melhor conhecimento das condições locais. Não temos menção de visita técnica no Termo de Referência, pois o objeto é fornecimento de equipamentos de informática, não sendo solicitado serviço que demande visita no local da instalação. Porém a seleção dos produtos fornecidos será através da realização da Prova de Conceito.

#### **2- Do prazo de entrega:**

O prazo de entrega está correto, será de 60 dias corridos levando em consideração os produtos listados no estudo técnico preliminar, e também da necessidade da Câmara Municipal de Limeira. Cumpre destacar que cabe aos licitantes avaliar previamente sua capacidade de fornecimento e logística, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais. A eventual necessidade de importação ou disponibilidade de estoque constitui condição inerente à atividade empresarial de cada participante e não caracteriza restrição à competitividade do certame. Dessa forma, permanece inalterado o prazo previsto no edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMEIRA**

### **3- Da prova de conceito:**

Sim, o entendimento está correto. Os equipamentos novos utilizados na prova de conceito poderão ser posteriormente entregues futuramente como produtos definitivos, uma vez que vem lacrados ou embalados hermeticamente com plásticos, de forma a garantir que estes nunca foram utilizados anteriormente. Marcar os números de séries dos equipamentos para conferência futura no momento da entrega provisória. E também até mesmo tirar fotos dos produtos na realização da Prova de Conceito para comprovação do estado físico na entrega. Lembrando que estes produtos, deverão ter seus prazos de garantias a contar a partir da data do recebimento do produto, que normalmente é iniciado a partir da emissão da NF em nome do cliente, a Câmara Municipal de Limeira. O prazo de garantia contratual previsto em edital, está dentro da legislação aplicável.

### **4- Da convocação da prova de conceito:**

A Prova de Conceito possui natureza de demonstração técnica da solução proposta, não se confundindo com a entrega definitiva dos equipamentos objeto da contratação, sendo o prazo de 5 dias úteis foi estabelecido em conformidade com a necessidade da Administração, sendo o prazo fixado compatível com a finalidade da etapa de validação técnica e não restringe indevidamente a competitividade, uma vez que se aplica igualmente a todos os participantes do certame. Dessa forma, permanece inalterada a exigência constante do edital.

### **5- Da aprovação/reprovação da prova de conceito:**

Não é possível fazer a realização da prova de conceito com produtos diferentes dos solicitados, uma vez que o objetivo da prova de conceito, perante a Lei 14.133/21, é justamente comprovar, antes da adjudicação e contratação, que a solução ofertada atende efetivamente aos requisitos técnicos mínimos estabelecidos, especialmente quando a compatibilidade, funcionamento integrado, gerenciamento centralizado, configuração, desempenho, segurança, etc, Assim, os equipamentos apresentados na Prova de Conceito deverão corresponder aos mesmos modelos ofertados pela licitante em sua proposta comercial.

Coloco-me à disposição para eventuais informações e/ou esclarecimentos adicionais.

Limeira, 09 de junho de 2026

Elaine Cristina Ferreira Possidonio  
Pregoeira  
(Assinatura Digital)